



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 1124 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da unidade Operações Especiais, Crédito Suplementar, no valor global de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor da unidade Operações Especiais, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, tendo por objetivo o atendimento da programação constante do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo Único. O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar de que o Art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), nos termos do inciso I, Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 17 de novembro de 2016.


SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO ÚNICO

22 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
22102 OPERAÇÕES ESPECIAIS

FONTE: 317 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	ENCARGOS ESPECIAIS		-	4.000.000,00	4.000.000,00
	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA		-	4.000.000,00	4.000.000,00
	OPERAÇÕES ESPECIAIS		-	4.000.000,00	4.000.000,00
	AMORTIZAR ENCARGOS DAS DÍVIDAS PÚBLICAS, CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR-PASEP, PROMOVER A MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS.		-	4.000.000,00	4.000.000,00
28.843.061.2073	AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	317	-	4.000.000,00	4.000.000,00
	3290.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	317	-	4.000.000,00	4.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	317	-	-	-
	TOTAL		-	4.000.000,00	4.000.000,00